

**Deliberação 02 (18/05/2004)**

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ  
DELIBERAÇÃO Nº 002

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 01º e 02º do Decreto Estadual nº 3.620, de 11/12/2001; em deliberação por sua Assembléia, RESOLVE:

**Aprovar as NORMAS PARA CONSTITUIR COMISSÕES TÉCNICAS E/OU GRUPOS DE ESTUDOS, conforme Art.º 23, inciso VIII, do Regimento Interno do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá.**

Araranguá, 18 de maio de 2004.

Cezar Paulo De Luca  
Presidente do Comitê Araranguá